



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"  
Em 11/08/2025  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 243/25-CMR**

(Questão de ordem)

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

**ASSUNTO: Indico a necessidade de realizar o estreitamento temporário de vias mais largas da cidade, com canteiro central e quatro pistas, que estejam sem pavimentação.**

AUTORIA: Vereador Arnon Lustosa

**JUSTIFICATIVA**

Diversas vias de Redenção, por possuírem dimensões acima da média — com duas pistas de ida e duas de volta, separadas por canteiro central — permanecem sem pavimentação devido ao alto custo que a execução completa exige. A proposta de estreitamento temporário da pista, com consequente alargamento do canteiro central, possibilitará a redução significativa do valor da obra, tornando viável a pavimentação de trechos até então inviabilizados financeiramente. Essa medida permitirá, ainda, que os recursos economizados sejam direcionados para atender a um maior número de ruas em diferentes bairros, ampliando o alcance das melhorias na malha viária e beneficiando um número muito maior de munícipes, sem comprometer a segurança e a funcionalidade do tráfego nessas vias.

**PROPOSIÇÃO:**

Ante o exposto, venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Sr. Prefeito em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, a necessidade **de realizar o estreitamento temporário de vias mais largas da cidade, com canteiro central e quatro pistas, que estejam sem pavimentação.**

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 11 de agosto de 2025.

  
**ARNON LUSTOSA**  
Vereador